



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. X=X=X=X=X=X=X

PROJETO DE LEI Nº.....

ANULA DOTAÇÕES E ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 400.000,00

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º- Ficam anuladas, nas dotações abaixo da Lei Orçamentária vigente, as seguintes importancias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -	4-94-2	40.000,00
3-03-2 70.000,00 -	9-00-1	20.000,00
3-30-2 10.000,00 -	9-34-1	180.000,00
3-60-1 10.000,00 -	9-94-2	10.000,00
4-94-1 40.000,00 -	9-94-3	20.000,00

Artigo 2º- Por conta do recurso resultante das anulações a que se refere o artigo anterior, fica aberto o credito de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

0-04-3 56.000,00	0-74-1	20.000,00
0-20-1 22.500,00	1-00-1	58.000,00
0-20-2 7.500,00	8-21-1	100.000,00
0-40-1 24.000,00	8-83-1	50.000,00
0-44-2 50.000,00	9-91-1	12.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em


Antonio Maron Becil - Prefeito Municipal